

# Relatório Semestral de Ouvidoria

### 1º Semestre de 2023

Atendendo ao disposto na Resolução CMN nº 4.860 de 23 de outubro de 2020 e Resolução BCB nº 28 de 23 de outubro de 2020, a Ouvidora da Caruana S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento, apresenta o relatório de Ouvidoria, a respeito da atuação da área durante o primeiro semestre de 2023.

O presente relatório foi elaborado abrangendo:

#### ✓ Seções Descritivas;

- Demandas / Mês;
- Procedentes / Improcedentes.

### ✓ Seções Estatísticas:

- Aspectos quantitativos;
- Pesquisa de Satisfação

#### • Seção Descritiva

A Ouvidoria é responsável por:

- 1 Receber e registrar as dúvidas, denúncias, sugestões, reclamações ou elogios, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às manifestações dos clientes da Instituição, em especial a aquelas que não foram solucionadas pelo atendimento habitual realizado por quaisquer de seus canais de atendimento;
- 2 Prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;
- 3 Encaminhar resposta conclusiva para a demanda do reclamante no prazo de até 10 dias úteis, conforme regulamentação vigente do Banco Central;
- 4 Sugere / recomenda mudanças de procedimentos internos e adequações de normas e serviços.
  - A Ouvidoria dispõe dos seguintes canais de comunicação:

Telefone: 0800 772 7210 – dias úteis das 10h às 17h. Home Page: https://www.caruanafinanceira.com.br/ouvidoria

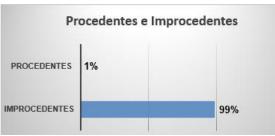
E-mail: <a href="mailto:ouvidoria@caruanafinanceira.com.br">ouvidoria@caruanafinanceira.com.br</a>



### Seções Estatísticas

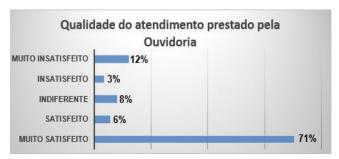
### Aspectos quantitativos





## Pesquisa de satisfação

O Objetivo da pesquisa de satisfação é gerar informações qualitativas sobre o atendimento e a solução apresentada pela Ouvidoria, buscando a melhoria continua dos nossos serviços de acordo com as normativas vigentes.





#### **Ouvidoria**

Caruana S/A - Sociedade de Financiamento e Investimento